



ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Matrícula 06/81 – JCDF
Área Especial nº 8 Lote D – Guará II – Brasília – DF – CEP: 71070-647
Parque dos Leilões
Fone: (61) 3301-5051 Endereço Eletrônico: roberto@braggio.com.br
Web Site: www.parquedosleiloes.com.br

EDITAL DE LEILÃO BENS IMÓVEIS

EDITAL 001/2016

A PREVINORTE - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, SITO, SCN QUADRA 01 – BLOCO C EDIFÍCIO BRASÍLIA TRADE CENTER 8º ANDAR - BRASÍLIA –DF – CNPJ DE Nº 03.637.154/0001-87, torna público que no **dia 10 de Novembro de 2016, às 15 horas**, no Parque dos Leilões, AE 08 Lote D, Guará II - auditório, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial Roberto Braggio Junior, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL, pelo maior lance, observadas as disposições contidas neste edital, Decreto 21.981/32, Instrução Normativa DREI n.º 17, de 05/12/2013 e Lei 10.406/02.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. - A presente licitação tem por objeto a venda, em leilão público, dos imóveis a seguir discriminados, cuja escritura e respectivo registro e matrícula, integram o presente na forma do Anexo I:

2. DESCRIÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:

LOTE 1 - SIA - Trecho 04 – Lotes 420 e 430 com dez metros de frente e 150 m² de fundo cada perfazendo uma figura retangular com área total de 3.000m² e sobre eles uma edificação com área total de 1.649,66m² - edificação vertical com, 3 andares de 156 m² cada e o restante em edificação horizontal. Terreno e edificação - lance mínimo = R\$ 6.385.000,00 (seis milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais)

LOTE 2 - Composto de duas SALAS COMERCIAIS com wc e copa, denominadas salas 410 e 411 e uma unidade autônoma de nº 408 correspondentes a vaga de garagem localizada no primeiro subsolo do mesmo edifício totalizando assim 120,28m² de área total.

As salas encontram-se no Edifício Belém Office Center, sito Avenida Magalhães Barata nº 651 BAIRRO SÃO BRAZ BELÉM-PA - SALAS E VAGAS DE GARAGEM - **Lance mínimo** = R\$ 306.714,00 (trezentos e seis mil setecentos e quatorze reais).

2.1 - VISITAÇÃO: Dias úteis de segunda a sexta de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 Horas, e aos sábados de 08:00 às 12:00 horas.

3. DO LANCE:

3.1. - Não serão aceitos os lances que não atenderem, no todo ou em parte as disposições deste edital, bem como aqueles inferiores ao valor da avaliação.

3.2. - Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior lance, na data e hora do leilão, igual ou superior ao valor da avaliação, desde que respeitadas as condições específicas de arrematação.



ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Matrícula 06/81 – JCDF

Área Especial nº 8 Lote D – Guará II – Brasília – DF – CEP: 71070-647

Parque dos Leilões

Fone: (61) 3301-5051 Endereço Eletrônico: roberto@braggio.com.br

Web Site: www.parquedosleiloes.com.br

3.3. – Lances por e-mail serão propostos e aceitos até 72 horas antes da data do evento, devendo o licitante interessado encaminhar juntamente com a proposta do anexo II, os seguintes documentos para o e-mail **leilao.previnorte@parquedosleiloes.com.br**:

- A) Pessoa Física – Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de residência com CEP, Nome do banco e Agência que possui conta corrente.
- B) Pessoa Jurídica – Cópias: cartão do CNPJ, Contrato Social com a última alteração, Comprovante de endereço da Sede do Estabelecimento com CEP, Nome do banco e Agência que a empresa possui conta corrente.

3.3.1. – Recebidos os documentos por e-mail e devidamente aprovados pela equipe do leiloeiro, o licitante receberá comunicado para envio dos originais devidamente autenticados, rubricados e assinados. O **não recebimento** dos documentos originais em até 24 horas antes da realização do leilão acarretará o cancelamento do lance proposto por e-mail.

4. DO PROCEDIMENTO:

4.1. - O licitante poderá ser representado por procurador ou pessoa devidamente credenciada por instrumento público firmado em cartório – no caso de Pessoa Física – ou pelo representante legal – no caso de Pessoa Jurídica – a quem sejam conferidos amplos poderes para representá-lo em todos os atos e termos do procedimento licitatório. A documentação pertinente deverá ser apresentada, no escritório do leiloeiro, sito Área Especial 08 –Lote “D” – Guará II – Brasília - DF, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para o leilão.

4.2 – O Pregão será iniciado em data e hora definidas neste Edital pelo lance mínimo, conforme item 2 ou pela maior oferta proposta por e-mail, conforme os itens 3.3 e 3.3.1

5. DAS CONDIÇÕES DE VENDA:

5.1. - O licitante compromete-se no ato da efetivação da arrematação a efetuar o pagamento da quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do lance, a título de sinal e princípio de pagamento, em cheque nominal a PREVINORTE, bem como a quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do arremate, a título de comissão, em cheque nominal ao Leiloeiro Público. Os 80% (oitenta por cento) restantes do valor do lance serão quitados no ato da assinatura da escritura definitiva de compra e venda, na forma da LEI, por meio de cheque administrativo, em favor da PREVINORTE.

5.2 O licitante poderá optar pelo parcelamento dos 80% restantes em até 12 parcelas consecutivas, vencidas a cada 30 dias após a data de realização do leilão, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com a escritura de promessa de compra e venda conforme o item 6 do presente edital, quando da quitação final será lavrada a escritura definitiva de compra e venda de conformidade com a lei.

6. DA TRANSFERÊNCIA DO DOMÍNIO E DA IMISSÃO NA POSSE:

6.1. – Nas vendas à vista, será formalizada a Escritura Pública de Compra e Venda em até 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do pagamento referente ao sinal de negocio previsto no item 5.1.



ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Matrícula 06/81 – JCDF

Área Especial nº 8 Lote D – Guará II – Brasília – DF – CEP: 71070-647

Parque dos Leilões

Fone: (61) 3301-5051 Endereço Eletrônico: roberto@braggio.com.br

Web Site: www.parquedosleiloes.com.br

6.1.1 - A escritura pública de promessa de compra e venda será outorgada à pessoa que figurar como arrematante.

6.2 No prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da realização do leilão, será comunicado ao arrematante, pela PREVINORTE a data da assinatura de escritura de promessa de compra e venda (item 5.1), lavrada em Cartório do Distrito Federal.

6.3. - O licitante vencedor se compromete a entregar no cartório indicado no item 6.2, em até 10 (dez) dias a contar do comunicado da PREVINORTE, a documentação necessária, exigida pelo Cartório para a lavratura da escritura de promessa de compra e venda.

6.4. - Na hipótese da escritura de promessa de compra venda não ser firmada por ato ou fato atribuído exclusivamente ao arrematante, no prazo estipulado no item 6.1, ficará de pleno direito desfeita a venda, perdendo o arrematante o valor do sinal e da comissão do leiloeiro, previstos nos itens 5.1 e na conformidade do que determina a Lei 10.406/2002 artigos 417, 418 e 419 a título de arras.

6.5. - As despesas referentes à transferência de domínio (custas cartorárias, imposto de transmissão e transcrição do título de transmissão da propriedade), bem como aquelas relativas a documentos pessoais e outros que forem exigidos pelo cartório indicado no item 6.1 e digam respeito à pessoa do licitante vencedor serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

6.6. - A imissão na posse do imóvel dar-se-á no ato da assinatura da escritura definitiva.

6.7 – Na hipótese de parcelamento do saldo, o **não pagamento** de qualquer parcela implicará no cancelamento imediato da venda, fazendo a PREVINORTE valer-se da Lei para exigir os prejuízos e danos causados pelo licitante inadimplente, assim como as previsões do item 6.4 deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. - Os imóveis, objeto desta licitação, cuja visitação encontra-se franqueada aos interessados, serão alienados **ad corpus** no estado físico em que se encontram. Os interessados na aquisição, previamente à apresentação dos lances, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste edital, bem como verificar os imóveis in loco, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento das normas do presente edital ou a cerca de suas características ou do estado de conservação. Sendo as áreas mencionadas no Anexo I deste Edital meramente enunciativas - conforme art. 500 §3º da Lei 10.406/2002, observando-se que eventual divergência de metragem existente entre a efetiva área dos imóveis e aquelas consignadas nas suas escrituras registradas e nos carnês de IPTU ou qualquer outra questão relacionada com os mesmos, não poderão ser arguidas pelo licitante como vício para fins de redução ou restituição de preços ou rescisão e anulação do negócio.

7.2. – Os imóveis colocados a venda não possuem débitos de qualquer natureza, ficando a PREVINORTE responsável pela quitação de qualquer ônus até a data do leilão.

Anexo II).



ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Matrícula 06/81 – JCDF

Área Especial nº 8 Lote D – Guará II – Brasília – DF – CEP: 71070-647

Parque dos Leilões

Fone: (61) 3301-5051 Endereço Eletrônico: roberto@braggio.com.br

Web Site: www.parquedosleiloes.com.br

7.3. - Todos os impostos, taxas e demais encargos que, incidindo sobre os imóveis aqui licitados e que vencerem a partir da data da imissão na posse, serão da exclusiva responsabilidade do arrematante.

7.4.- A ocorrência de quaisquer fatos posteriores à data de realização desta licitação, que venham a caracterizar o impedimento total ou parcial do arrematante - para a execução do objeto desta licitação - não poderá ser alegada como motivo para o descumprimento das obrigações assumidas.

7.5. - Integra este Edital o Anexo I - Escrituras dos imóveis registradas no RGI e o Anexo II – Modelo de Proposta por E-mail.

7.6. - Esclarecimentos por parte dos interessados a respeito desta licitação poderão ser solicitados em horário comercial, no escritório do Leiloeiro, sito Área Especial 08 – lote “D” – Guará II – Brasília –DF, Fone nº (61) 3301- 5051.

7.7. - Fica eleito o Foro de Brasília/DF, em detrimento de qualquer outro, como o competente para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos decorrentes da presente licitação.

Brasília – DF, 26 de outubro de 2016.

PREVINORTE

**ROBERTO BRAGGIO JUNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT.06/81 – JCDF**



ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Matrícula 06/81 – JCDF
 Área Especial nº 8 Lote D – Guarã II – Brasília – DF – CEP: 71070-647
 Parque dos Leilões
 Fone: (61) 3301-5051 Endereço Eletrônico: roberto@braggio.com.br
 Web Site: www.parquedosleiloes.com.br

ANEXO 1

LOTE 01

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 11.530 FOLHA 01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 11.530

MATRÍCULA Nº 11.530

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11530.

IMÓVEL: Lotes nºs 420 e 430, Trecho 04, do Setor de Indústria e Abastecimento-SIA, desta Capital, medindo cada um 10,00m pela frente e fundo e 150,00m pelas laterais esquerda e direita, ou seja, a área unitária de 1.500,00m², perfazendo o total de 3.000,00m², limitando-se com os lotes nºs 410 e 440 e o prédio nele construído com a área total de 1.669,66m² (parcial) assim discriminado: subsolo: salão, com 156,00m²; Térreo: salão e sanitário, com 1.012,70m² (10 módulos); 1º pavimento: salão e dois sanitários, com 156,00m², 2º pavimento: salão e dois sanitários, com 156,00m², 3º pavimento: salão e dois sanitários, com 156,00m² e casa de máquinas com 12,96m². **Proprietária:** ESTACON ENGENHARIA S/A, com sede em Belém-PA, CGC nº 04.946.406/0001-12. Registro anterior: Matrícula nº 10837 e Av.1, Livro 2, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.-Dou. 14.-Brasília, 27 de setembro de 1995.- *Luiz Cláudio Mendell*

R-1-11530 - HIPOTECA. Devedora: ESTACON ENGENHARIA S/A, qualificada na matrícula. **Credor:** BCN - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, com sede em Baruerá-SP, CGC nº 60.898.723/0001-81. Título: Escritura de 04 de agosto de 1995, fls. 81 do Livro 257, do Cartório do 6º Ofício de Notas de Belém-PA. Valor do Débito: R\$1.401.000,00, equivalentes a US\$1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil dólares americanos) com vencimento para 09 de junho de 1997, provenientes do Contrato Particular de Repasse de Empréstimo em moeda Estrangeira, de nº 054/000.299-1, firmado em 02.08.95, sujeitando-se a operação, aos reajustes e demais condições constantes do título. Hipoteca feita em 1º lugar e sem concorrência. Ficam aqui arquivada a Certidão Negativa nº 292-25.168/95 do GDF, e as fotocópias da CND nº 100056, Série "P" do INSS e da Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de Negativa, número 177104, emitida conforme o disposto no Artigo nº 206, do Código Tributário Nacional, aprovação pela Lei nº 5172, de 25.10.66, por existirem em nome da devedora, somente débitos cuja exigibilidade está suspensa.-Dou. 14.-Brasília, 27 de setembro de 1995.- *Luiz Cláudio Mendell*

Av. 2-11530 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição de 25 de setembro de 1997, acompanhada de autorização do credor, expedida em 10 de julho de 1997, documentos esses que ficam aqui arquivados, a hipoteca de que trata o Rv1 supra, foi cancelada para todos os fins e efeitos de direito.- Dou. 14.-Brasília, 22 de outubro de 1997.- *Luiz Cláudio Mendell*

Luiz Cláudio Mendell
Substituto



ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Matrícula 06/81 – JCDF

Área Especial nº 8 Lote D – Guará II – Brasília – DF – CEP: 71070-647

Parque dos Leilões

Fone: (61) 3301-5051 Endereço Eletrônico: roberto@braggio.com.br

Web Site: www.parquedosleiloes.com.br

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES – ANOTAÇÕES

VERSO FICHA

R-3-11530. - TRANSAÇÃO E DAÇÃO EM PAGAMENTO. Transmitente: ESTACOM ENGENHARIA S/A, qualificada na matrícula. Adquirente: PREVINORTE - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede nesta Capital, CGC. n° 03.637.154/0001-87. Título: Escritura de 23 de setembro de 1998, fls. 38 do Livro D-531, do Cartório do 3° Ofício de Notas de Brasília-DF. Valor: R\$2.050.303,47 (Dois milhões, cinquenta mil, trezentos e três reais e quarenta e sete centavos), nele incluído o de outros imóveis, sendo R\$1.533.121,33 (Um milhão, quinhentos e trinta e três mil, cento e vinte e um reais e trinta e três centavos), o valor atribuído ao imóvel desta matrícula. Dou fé. Brasília, 27 de outubro de 1998.

[Assinatura]
Dilma de S. Lobato
Escritora

AV.4-11530 - Protocolo n° 80843, de 27.07.2005 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. De acordo com petição de 25.07.2005 e de conformidade com Estatuto registrado no Cartório do 1° Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, sob o n° 1459, do Livro A-02, em 22.04.1988, e Certidão emitida pelo mesmo Cartório, aos 15.07.2005, documentos aqui arquivados, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que, a PREVINORTE - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, teve sua razão social alterada para PREVINORTE - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. Dou fé. Guará-DF, 26 de agosto de 2005.

[Assinatura]
Nelo César de Silva
Escritor Autorizado

PROTOCOLO 808.684
CERTIFICO, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais respoecutorias, sobre o referido imóvel até às 16:54 horas da presente data. Certifico ainda que a presente certidão foi lavrada por meio eletrônico, conforme autoriza o art. 19, §1°, da Lei n° 6.015/73.

O referido é verdade e DOU FÉ.
Guará-DF, 06 de abril de 2016.
[Assinatura]
Marta Aristides Pereira
Escritora Autorizada

Emolumentos : R\$ 17,20
Validade da certidão: 30 dias (art. 1º, IV, Dec.nº93.240/86)
Selo Digital: T.IDFT20160310011553KGNH
Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDF.TJUSBR
Certifico, sob as penas da Lei, que procedi a busca do presente documento, sendo o único responsável pela veracidade desta certidão. - Adson Paço Souza / Auxiliar de Registro
Este certidão foi impressa em papel de fibra de madeira de cana de açúcar

[Assinatura]



ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Matrícula 06/81 – JCDF
 Área Especial nº 8 Lote D – Guarã II – Brasília – DF – CEP: 71070-647
 Parque dos Leilões
 Fone: (61) 3301-5051 Endereço Eletrônico: roberto@braggio.com.br
 Web Site: www.parquedosleiloes.com.br

LOTE 02:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
 Livro d. 132
José Carvalho Freitas Sobrinho
 Tabelião
 S.C.R. - O4.03 - R. "A-60" - Lj. 140-D - 1ª Andar - Ed. Venâncio 2000 - CEP 70333-900 - Brasília - DF
 Fone: (081) 321-2212 e 321-5004 - FAX: (081) 226-7000

UNF. D. D-304
 FLS. 5

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quanto esta vez, que eu, abaixo assinado, sou eu (s) **SETE (07) blo(s)** do mês de **MARÇO (03)**, do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco (1995), nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, em Cartório, perante mim, Tabelião(Escrivente), compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado como Outorgante(s) Vendedor(a)(s)(es): **ESTACOM ENGENHARIA S/A**, Empresa sediada em Belém-PA, na Rodovia Augusto Montenegro n. 4400, inscrita no CUC/ME sob o n. 04.946.406/0001-12, neste ato representada por seu procurador, **REGINALDO AUGUSTO ATAÍDE DE CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, portador da ident. n. 1132-0-CREA-PA-AP, e do CPF n. 002.585.042-34, nos termos da procuração lavrada no Cartório Quarto Ofício de Notas da cidade de Belém-PA, no livro 049-88, fls. 277, em data de 30.08.94, que aqui fica arquivada; e, de outro lado, como Outorgado(a)(s) Comprador(a)(s)(as)(a): **FUNDAÇÃO ELETRONORTE DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREVI NORTE**, com sede nesta Capital, no SBN, O. 01, lote "C", Ed. Brasília Trade Center, salas 501/514, inscrita no CUC/ME sob o n. 03.437.154/0001-87, neste ato representada por seu Presidente e seu Diretor Financeiro, respectivamente, **JORD EDUARDO DE MOURA GUIDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da ident. n. M-165.592-88P-HG e do CPF n. 045.275.206-82, residente e domiciliado nesta Capital, e **PAULO JORD BRITO**, brasileiro, casado, contador, portador da ident. n. 9003638501-ES e CPF n. 067.029.700-30, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos de seus Estatutos aqui arquivados; as presentes reconhecidas e identificadas como os próprios por mim, Tabelião(Escrivente), do que dou fé. E, pelas partes contratantes me foi dito o seguinte: **CLAUSULA PRIMEIRA - DOS IMOVEIS:-** A Outorgante Vendedora e senhora e legítima possuidora, a justo título e boa fé, em posse e pacífica posse, livre e desembaraçada de todas e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, arrestos, sequestro, foro ou penção, inclusive de hipotecas, ônus legais, do(s) imóvel(is) constituído(s) pelo(s) (s): **Unidades Autônomas designadas por unidades ns. 401 a 414, situadas no quarto pavimento; 501 a 515, situadas no quinto pavimento; 601 a 610, situadas no sexto pavimento; 701 a 710, situadas no sétimo pavimento, totalizando 65(sessenta e cinco) unidades autônomas, com respectivas copas e sanitários e as Vagas de garagem ns. 401 a 409; 501 a 509; 601 a 610 e 701 a 710, totalizando 38(trinta e oito) unidades autônomas, bem como as respectivas frações ideais do terreno, do Edifício Comercial "BELEM OFFICE CENTER", situado a Av. Magalhães Barata n. 653, 643 e 651, perímetro compreendido entre as travessas Nove de Janeiro e Irmãs de Maio, na cidade de BELEM-Estado do Pará; as unidades mencionadas estão descritas e caracterizadas no memorial de incorporação, registrado sob o n. 3, na matrícula n. 62, fls. 62, de 19.04.93, re-ratificada na Av.5, matrícula n. 62, fls. 62, de 18.05.94, re-ratificada na Av.6, matrícula n. 62, fls. 62, de 19.07.94, e re-ratificada na Av. 7, matrícula n. 62, fls. 62, de 13.09.94, do Cartório do Registro de Imóveis do Segundo Ofício de Belém-PA. **CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:-** Os imóveis acima descritos e caracterizados por boa fé desta escritura e na melhor forma de direito acham-se contratados pela outorgante vendedora para vender como de fato vendido tem, e outorgada compradora pelo preço certo e ajustado de **R\$4.131.032,44** (quatro milhões, cento e trinta e um mil, trinta e dois reais**

**ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL****Matrícula 06/81 – JCDF**

Área Especial nº 8 Lote D – Guarã II – Brasília – DF – CEP: 71070-647

Parque dos Leilões

Fone: (61) 3301-5051 Endereço Eletrônico: roberto@braggio.com.br

Web Site: www.parquedosleiloes.com.br

Cartório do 2.º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília
Imp. d.132

José Carvalho Freitas Sobrinho
Tabelião

LIVRO. D-304
FLS. 6

S.C.S. - Qd. 08 - Bl. "B-60" - Lj. 140-D - 1º Andar - Ed. Venâncio 2000 - CEP 70000-900
Fone: (061) 321-2212 e 321-5004 - FAX: (061) 226-7682

Cartório do 2.º Ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília
Margarida Queiroz Galvão
Recebe em Nome Autorizado
Poder Judiciário

e quarenta e quatro centavos), a preço de 01 de ~~Brasília~~ de 1974, sendo R\$3.534.255,36 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondentes a 65 (sessenta e cinco) escritórios e R\$596.777,08 (quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos), correspondentes às 38 (trinta e oito) vagas de garagem.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Do preço total estipulado na Cláusula Segunda a Outorgada Compradora já pagou a importância de R\$4.015.363,52 (Quatro milhões, quinze mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), restando o pagamento da 25ª (vigesima quinta) parcela no valor de R\$115.668,92 (Cento e quinze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), a ser paga no ato da assinatura desta escritura, através do cheque n. 258.852, agência 1174, do BANCO Bamerindus do Brasil S/A(399), de emissão da Outorgada Compradora, dando a Outorgante Vendedora a Outorgada Compradora plena e geral quitação do preço total dos imóveis, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa esta venda, obrigando-se por todo o tempo a responder pela evicção de direito, pondo a Outorgada Compradora a par e salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa da mesma, todo o seu domínio, direito, ação e posse dos imóveis ora vendidos, desde já, por bem desta escritura e da cláusula "CONSTITUTI".

CLAUSULA QUARTA - DA LOCAÇÃO: - A Outorgada Compradora nomeou a Outorgante Vendedora como administradora dos imóveis, objeto desta escritura, pelo período de **55 (cinquenta e cinco) meses**, a contar da data do "Habite-se" (17.01.95);

PARAGRAFO PRIMEIRO - A Outorgante Vendedora nomeada administradora dos imóveis, pagará a Outorgada Compradora a partir do 30º (trigesimo) dia do mês subsequente ao "Habite-se", a título de aluguel dos referidos imóveis, uma remuneração correspondente a 1% (um por cento) do valor total dos imóveis, estipulado na Cláusula Segunda.

PARAGRAFO SEGUNDO - O valor do aluguel será pago no dia 30 (trinta) de cada mês e reajustado de acordo com a legislação em vigor, pelo índice que vier a ser adotado pelo Governo.

PARAGRAFO TERCEIRO - Atraso no pagamento dos aluguéis mencionados nesta cláusula, acarretará a Outorgante Vendedora mora de pleno direito, sujeitando-se ao pagamento: 1) - dos valores e vencidos e não pagos nas datas de seus vencimentos, corrigidos pela variação do IPCr no período; 2) dos juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

CLAUSULA QUINTA - DA COBRANÇA: - As partes pactuam que esgotadas as vias amigáveis, tudo que for exigível será cobrado por via de ação de execução, valendo esta escritura como título executivo extra-judicial.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO: - Fica eleito o foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente do cumprimento da presente escritura, renunciando as partes contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. Pelas partes contratantes me foi dito que aceitam esta escritura em seu inteiro teor, tal como se acha redigida e estar em tudo de acordo com o ajustado. Em seguida, foi-me dito pela Outorgada Compradora que deixa de recolher o IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMOVEIS por ser a mesma IMUNE nos termos do art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal de 1988. Pela outorgante Vendedora me foi dito finalmente que as salas e suas respectivas vagas de garagem estão devidamente construídas e concluídas, conforme Cartas de Habite-se, devidamente registradas no Cartório do Segundo Ofício do Registro de Imóveis de Belém-PA. A presente compra e venda é feita em cumprimento à promessa de compra e venda, datada de 04 de junho de 1993, lavrada nestas Notas, no livro D-249, fls. 141, registrada na matrícula n. 287, folhas 287, do livro 2-G.N. do Cartório do Segundo Ofício do Registro de Imóveis de Belém-PA, re-ratificada por outra, também destas Notas, lavrada no livro D-278, às fls. 55, em 12.09.94. Foram-me apresentados os seguintes documentos para esta: a) - Guia de custas n. 4.358, paga no valor de R\$201,16; b) - Certidão Negativa de Débito do INSS sob n. 094.262, datada de 11.01.95 e Certidão Simplificada expedida em 12.01.1995, pela Junta Comercial do Estado do Pará, todas válidas por



ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Matrícula 06/81 – JCDF
 Área Especial nº 8 Lote D – Guarã II – Brasília – DF – CEP: 71070-647
 Parque dos Leilões
 Fone: (61) 3301-5051 Endereço Eletrônico: roberto@braggio.com.br
 Web Site: www.parquedosleiloes.com.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
 fls. d.132

José Carvalho Freitas Sobrinho
 Tabelião

LIVRO. D-304
 FLS. 7

S.C.S. - Od. 08 - Bl. "B-60" - Lj. 140-D - 1ª Andar - Ed. Venâncio 2000 - CEP 70333-900
 Fone: (061) 321-2212 e 321-5004 - FAX: (061) 228-7892

Poder Judiciário

OS (três) meses, em nome do(a)(s) vendedor(a)(es)(s); e) - Certidões de feitos judiciais, de ônus reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao(s) imóvel(is) objeto desta escritura, de cujo teor o(a)(s) adquirente(s) tomou(aram) conhecimento. O(A)(s) Vendedor(a)(es), através de seu(s) representante(s) legal(is), declara(m) sob pena de responsabilidade civil e penal, não existirem ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao(s) imóvel(is) objeto desta escritura, ônus reais incidentes sobre o(s) mesmo(s). O(A)(s) Outorgante(s), na forma pela qual está(ão) representado(a)(s), declara(m), sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o(s) imóvel(is) ora transacionado(s) não faz(em) parte de seu ativo permanente, sendo a qual deixa de ser apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais da Receita Federal, conforme disposto no Ato Declaratório n. 109, de 10.08.1994, do Secretário da Receita Federal, publicado às fls. 12148, seção 1, do DOU de 12.08.1994. Emitida a Declaração Sobre Operação Imobiliária, conforme determina a IN-SRF-006/90. Para fins do disposto na lei n. 7.433 de 18.12.85, o(a)(s) vendedor(a)(es)(s), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), declara(m) estar quite(s) com as obrigações condominiais referente ao(s) imóvel(is) objeto da presente. Que todos os demais impostos e taxas devidos pela presente, serão pagos e apresentados por ocasião do registro desta, no Cartório Imobiliário competente. E, de como assim o disseram, me pediram e lhes lavrei a presente que feita e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme faculta a Lei n. 6.952, de 06.11.81. Eu, ARIDVALDO FERREIRA DA CUNHA, Escrevente, mandei lavrar, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, JOSE CARVALHO FREITAS SOBRINHO, Tabelião, e subscrevo, dou fé e assino. (aa). PP/REGINALDO AUGUSTO ATAÍDE DE CAMPOS. JORD EDUARDO DE MOURA GUIDO. PAULO JORD BRITO. JOSE CARVALHO FREITAS SOBRINHO. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. EU e subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TEST. DA VERDADE.

[Handwritten signature]

[Circular stamp: Tabelião José Carvalho Freitas Sobrinho, Brasília - DF]

Registro de Imóveis - 2º Ofício
 PROTOCOLO Nº 117.907
 Dat. 11 JAN 2000
 Nº 053-907
 2-H.R.
 11.7 JAN 2000

REGISTRO DE MÓVEIS 2º OFÍCIO
 11.7 JAN 2000
 REGISTRO FEDERAL Nº 1200
 Brasília - DF

[Handwritten signature]

[Circular stamp: Tabelião Roberto Braggio Júnior, Brasília - DF]



ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
Matrícula 06/81 – JCDF
Área Especial nº 8 Lote D – Guará II – Brasília – DF – CEP: 71070-647
Parque dos Leilões
Fone: (61) 3301-5051 Endereço Eletrônico: roberto@braggio.com.br
Web Site: www.parquedosleiloes.com.br

ANEXO 2

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016

PREVINORTE- FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

LANÇO VIA E-MAIL – leilao.previnorte@parquedosleiloes.com.br:

LANÇO VIA E-MAIL

Lances por e-mail serão propostos e aceitos até 72 horas antes da data do evento, devendo o licitante interessado encaminhar juntamente com a proposta, os seguintes documentos digitalizados para o e-mail acima:

- A) Pessoa Física – Cópias: Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de residência com CEP, Nome do banco e Agência que possui conta corrente.
- B) Pessoa Jurídica – Cópias: cartão do CNPJ, Contrato Social com a última alteração, Comprovante de endereço da Sede do Estabelecimento com CEP, Nome do banco e Agência que a empresa possui conta corrente.

A – DEVERÁ SER CRIADA UMA PLANILHA EXCEL – ATÉ VERSÃO 2010, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS.

1 - NOME COMPLETO DO ARREMATANTE EM CASO DE PESSOA FÍSICA, NO CASO DE EMPRESA, RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA.

2 – ENDEREÇO COMPLETO COM CEP.

3 – CPF E RG PARA PESSOA FÍSICA E CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA PESSOA JURÍDICA.

4 – NUMERO DO LOTE CONFORME ESTE EDITAL, DE INTERESSE DO ARREMATANTE A AVALIAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E O LANÇO DO INTERESSADO.

5- Deverá o ofertante optar pela forma de pagamento avista ou prazo em (12 parcelas)

B – A PRESENTE PLANILHA DEVERÁ SER PREENCHIDA COM TODOS OS DADOS ACIMA DESCRITOS, SALVAR COM O NOME PLANILHA DE LANÇO + O NOME DO ARREMATANTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) EM PDF.

C - PRAZO DE REMESSA, CONFIRMAÇÃO DE COMPRA, PAGAMENTO, DISPOSIÇÕES LEGAIS E INFORMAÇÕES.



ROBERTO BRAGGIO JÚNIOR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

Matrícula 06/81 – JCDF

Área Especial nº 8 Lote D – Guará II – Brasília – DF – CEP: 71070-647

Parque dos Leilões

Fone: (61) 3301-5051 Endereço Eletrônico: roberto@braggio.com.br

Web Site: www.parquedosleiloes.com.br

O E-MAIL COMPLETO DEVERÁ SER ENVIADO COM CONFIRMAÇÃO DE ENVIO E LEITURA ATÉ ÀS 16:30 HORAS DO DIA 07 (SETE) DE NOVEMBRO DE 2016 PARA O ENDEREÇO– **leilao.previnorte@parquedosleiloes.com.br**.

A CONFIRMAÇÃO DE ARREMATACÃO SERÁ FEITA DIRETAMENTE AO E-MAIL DO REMETENTE NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A REALIZAÇÃO DO LEILÃO CONTENDO TODAS AS INSTRUÇÕES PARA QUE O ARREMATANTE POSSA EFETUAR O PAGAMENTO DE SUA ARREMATACÃO, CONFORME PREVISTO NO ITEM **(5.1 E 5.2)** DESTE EDITAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REMETENTE/ARREMATANTE/COMPRADOR, HAVENDO FRAUDE, DOLO OU OMISSÃO CULPOSA O MESMO RESPONDERÁ NA FORMA DA LEI.

QUALQUER DOS DADOS OU EXIGÊNCIA, AQUI CONTIDOS E NÃO ATENDIDO, O E-MAIL SERÁ DESCONSIDERADO SEM QUE CAIBA DIREITOS AO INTERESSADO E NO CASO DE CORREÇÃO, O MESMO DEVERÁ SER REFEITO NA INTEGRA (NOVO E-MAIL DEVERÁ SER REMETIDO). NÃO SERÁ ACEITO EM HIPÓTESE ALGUMA A SIMPLES CORREÇÃO DOS DADOS ERRADOS OU SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DAS INFORMAÇÕES OU DE DOCUMENTOS.

BRASÍLIA-DF, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

**ROBERTO BRAGGIO JUNIOR
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
MAT.51/2011 – JCDF**